



ATA SEI



CONSELHO MUNICIPAL
SANEAMENTO BÁSICO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE **CMSB - CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

A Presidência do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico, faz saber: O CMSB constitui colegiado autônomo, de caráter deliberativo na gestão do Fundo Municipal de Saneamento Básico e consultivo nas demais hipóteses da Política Municipal de Saneamento Básico de Joinville ([Lei Complementar N° 396, de 19 de dezembro de 2013](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Resolução CMSB N° 01/2018](#), [Resolução CMSB N° 01/2020](#)) e suas atualizações.

Ata da Reunião Ordinária do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada em 18/04/2023.

No décimo oitavo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saneamento Básico em sessão plenária presencial, realizada no Auditório da SAMA Secretaria de Meio Ambiente, localizado na Rua Dr. João Colin, 2.719 - Joinville/SC. Estiveram Presentes os Conselheiros do mandato 01/02/2022 à 31/01/2024: Fábio João Jovita, o Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico; Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA; Thiago Augusto Neiva, da SEPUR; Jonas de Medeiros, do ROTARY; Willian Marcel Gorniack, da AMBIENTAL; José Mário Gomes Ribeiro, do CHBB; Domingos Alacon Júnior, da SES; Marcele Andrade de Luca, da PMJ, da SAP; Francisco Mauricio Jauregui Paz, do SINDUSCON; Luisa Helena Jordan, do OSB; Daniel Kandler Signori, da AJECI; André Santos Pereira, da SEHAB; Cristiane Regina Casas Furtado Berger, da SEGOV; e, Helena Dausacker da Cunha, da CAJ. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, mencionando: José Augusto de Souza Neto, Secretário do CMSB; Carla Caroline Correia, da SAMA; Lucas Paim de Lima, da SEINFRA; Sidney Marques de Oliveira Junior, da CAJ; César Rehnolt Meyer, da CAJ; Cristina Henning da Costa, da SAMA; Fernando Henrique Ronnau, da ARIS, e, Guilherme Moreira Pereira, da ARIS. A reunião teve como Pautas: **1) Aprovação Ata Reunião realizada em 14/02/2023**; **2) Alteração da Lei de Criação da CAJ (Anuência do CMSB)**; **3) PMMA Ações e Metas em Saneamento Básico (Mata Atlântica)**; **4) Sugestão de Pauta e Palavra Livre**; **4.1) PMSB Plano Municipal de Saneamento Básico, (status)**; **4.2) 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, (status)**. **Pauta 1) Aprovação Ata Reunião realizada em 14/02/2023**; o Presidente do CMSB, Fábio João Jovita inicia os trabalhos cumprimentando a todos, dando as boas vindas aos presentes e segue com a pauta questionando se todos receberam a Ata da Sessão Plenária realizada no dia 14/02/2023 e se teriam alguma complementação a ser realizada. Os Conselheiros confirmaram o recebimento da Ata e não manifestaram quaisquer informações complementares. Diante disso, o Presidente do CMSB, Fábio Jovita coloca a matéria em votação, sendo Aprovada a Ata da Sessão Plenária realizada no dia 14/02/2023 por unanimidade de votos. **Pauta 2) Alteração da Lei de Criação da CAJ (Anuência do CMSB)**; o Presidente do CMSB, Fábio Jovita cede a palavra ao Presidente da CAJ, Sidney Marques de Oliveira Júnior que inicia sua fala informando que a apresentação da Cia Águas de Joinville será sobre meios e objetivos de transformá-la

em uma Empresa 'expansiva' na busca de soluções, informando que existem alguns projetos dentro da CAJ que serão detalhados nessa explanação, os quais tratam da valorização da cobertura de esgoto e valorização de resíduos da construção civil que hoje são destinados para alguns aterros. Sidney sintetiza que atualmente 40,4% da população de Joinville tem cobertura de esgoto e que deverão ocorrer investimentos na ordem de R\$1,5 bilhões até o ano de 2033. Com a palavra, César Rehnolt Meyer, da CAJ cumprimenta a todos, agradece pela oportunidade e expõe que a universalização dos serviços de saneamento básico no Brasil é uma meta estabelecida pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico, sancionado pelo governo federal em 2020 por meio da Lei 14.026/2020. De acordo com essa lei, o país busca alcançar a universalização até 2033, garantindo que 99% da população tenha acesso à água potável e 90% tenham acesso à coleta e ao tratamento de esgoto. No entanto, a expansão da infraestrutura necessária para atingir esses índices tem se mostrado um desafio para os municípios, incluindo Joinville. Em Joinville, a Companhia Águas de Joinville (CAJ) tem se empenhado em assegurar o acesso de todos os munícipes à água potável e aos serviços de coleta e tratamento de esgoto. Atualmente, a rede de esgoto da cidade abrange apenas 40,4% dos domicílios, mas a CAJ tem como meta estender essa cobertura para todas as regiões, enquanto mantém a qualidade no fornecimento de água potável, já disponível para 99% da população. César relata que para atingir seus objetivos estratégicos e estar em conformidade com as determinações do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), a CAJ vem estudando modelos de negócios que permitam avançar na infraestrutura sem comprometer sua saúde financeira. Nesse sentido, a Empresa tem avaliado a adoção de contratos de concessão e parcerias público-privadas (PPP), que podem atrair investimentos privados e impulsionar a expansão da infraestrutura, além de promover a modernização dos serviços. No entanto, o uso desses arranjos negociais requer a atualização da legislação municipal que criou a CAJ e lhe concedeu o direito exclusivo de explorar os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário por prazo indeterminado. Portanto, é necessária a aprovação de um texto que permita à Companhia atuar diretamente ou por meio de subconcessão, PPP ou qualquer outro modelo, desde que precedido por um estudo prévio de viabilidade. No momento, duas situações foram identificadas como demandando alteração da lei para viabilizá-las. A primeira diz respeito à possível PPP na Vertente Leste, que abrange os bairros Aventureiro, Iririú, Jardim Iririú e Comasa. Atualmente, 120 mil pessoas nessa região não têm acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgoto, e esse número está previsto para chegar a 212 mil em 2053. A CAJ contratou um estudo de viabilidade técnica, jurídica e econômico-financeira realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) para implantação da rede de coleta e sistema de tratamento de esgoto na Vertente Leste. Os resultados preliminares indicam a atratividade econômica do projeto por meio de uma PPP. O estudo considera diferentes modelos de contratação, levando em conta custos, prazos, qualidade das obras e fiscalização dos serviços. A construção dessa infraestrutura trará melhorias para a saúde e a qualidade de vida da população da Vertente Leste, além de impactar positivamente a preservação ambiental da região. Entretanto, a atual legislação municipal impede a subconcessão dos serviços de água e esgoto. Portanto, é necessária a alteração da Lei 5.054/2004, a fim de permitir a adoção de uma PPP administrativa ou outro arranjo negocial possível. Outro ponto em estudo pela CAJ é a criação de startups de inovação para atingir seus objetivos institucionais. Estudos foram contratados para viabilizar a participação da CAJ em sociedades de inovação, aproveitando a propriedade intelectual de projetos bem-sucedidos. Nesse sentido, é recomendada a inclusão na legislação da possibilidade de participação em outras sociedades ou empresas para a consecução dos fins sociais da CAJ. César conclui que a universalização do saneamento básico no Brasil é um desafio que requer ações efetivas dos municípios, como é o caso de Joinville. A Companhia Águas de Joinville tem se empenhado em alcançar esses objetivos, mas para isso, é necessário atualizar a legislação municipal, permitindo a adoção de modelos de negócios como as PPPs e a participação em sociedades de inovação. Essas mudanças legais são fundamentais para garantir a continuidade dos estudos em andamento e possibilitar a implementação dos projetos, contribuindo para o avanço do saneamento básico e melhorando a qualidade de vida da população Joinvilense. César argumenta que a Alteração da Lei 5.054/2004 está em alinhamento com o Novo Marco Legal do Saneamento e respaldado pela Lei das Estatais, Lei 13.303/2016, pontuando os textos a serem alterados, conforme *slide* a seguir:

Redação Original

- "Art. 2º A Companhia Águas de Joinville terá por objeto social explorar diretamente os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, vedada a sua subconcessão...."

Alterações

Serão feitas as seguintes alterações no Art. 2º:

- " A Companhia Águas de Joinville poderá, na forma da lei, prestar os serviços públicos compreendidos no art. 2º diretamente ou sob o regime de subconcessão, parceria público-privada, ou qualquer outro arranjo negocial possível, mediante prévio estudo de viabilidade e decisão fundamentada."
- h) "Constituir ou participar de outras sociedades ou empresas, na qualidade de acionista ou quotista, diretamente ou indiretamente, de modo a atingir seus objetivos sociais;"

César ressalta que a Governança da CAJ permanece a mesma, com os mesmos ritos de tomada de decisão e continuidade do modelo de gestão, mas com oportunidades de **Inovação**, com a adoção de novos modelos de negócios na área de saneamento; **Competitividade**, pois a CAJ passa a ter à sua disposição instrumentos já utilizados por outras companhias públicas e autarquias, gerando possibilidades de negócios; **Eficiência**, com a modelagem, avaliação e contratação de projetos capazes de antecipar as metas de universalização, com benefício direto à população; **Atratividade**, com a vinda de investimentos privados para Joinville, gerando emprego e renda; e, **Sustentabilidade** Econômica da CAJ com impactos positivos na gestão ambiental e social do Município. Concluindo, César expõe que o pertinente processo de alteração legislativa foi devidamente encaminhado à Procuradoria Geral do Município (PGM), que após análise ponderou que referida proposta deveria ser submetida à deliberação do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB), em exercício do Controle Social, conforme previsão na Lei Complementar Nº 396, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico de Joinville, sendo o Foro legítimo com atribuições de Órgão Colegiado para deliberações quanto à matéria. Noutra vertente, a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), já se manifestou favoravelmente ao teor do Projeto de Lei que se propõe à atualização da Lei 5.054/2004. César permanece à disposição dos Conselheiros para dirimir eventuais dúvidas sobre a matéria a ser anuída. O Conselheiro Daniel Kandler Signori, da AJECI alerta sobre eventuais postergações das metas de universalização dos serviços de saneamento básico, ao que o Presidente da CAJ, Sidney Marques respondeu que as parcerias que poderão ser implementadas serão fundamentais para o cumprimento dessas metas. Daniel também propôs a execução de estudos no sentido de reaproveitar os materiais provenientes das valas na recuperação de áreas degradadas nos bairros. O Conselheiro Jonas de Medeiros, do Rotary manifestou preocupação sobre a personalidade jurídica da CAJ, em SPE e a definição dos limites de participação societária em empresas que tem por objetivo lucro, com possíveis conflitos em editais e chamamentos, ao que o Conselheiro André Santos, da SEHAB pontuou que o TCU inovou e fez regimentos específicos para parcerias público privadas, e demais arranjos negociais possíveis, complementando que poderão ser tratadas como receitas agregadas, ao exemplo da exploração do espaço publicitário nas traseiras de ônibus e suas receitas serem agregadas à concessionária. Encerradas as manifestações o Presidente do CMSB, Fábio João Jovita coloca em votação a Anuência pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico ao Projeto de Lei proposto pela Cia. Águas de Joinville que visa a alteração da Lei 5.054/2004, nos termos propostos, ao que foi Anuído por maioria de votos dos Conselheiros, registrada uma abstenção. **Pauta 3) PMMA Ações e Metas em Saneamento Básico (Mata Atlântica), SAMA.UGA;** o Presidente do CMSB, Fábio Jovita cede a palavra à Conselheira Cristina Henning da Costa, da SAMA que agradece pela oportunidade, cumprimenta a todos e inicia sua fala informando que o PMMA é uma ferramenta de gestão ambiental que objetiva o melhor alinhamento dos esforços e ações nos diferentes setores de gestão. Foi finalizado no ano de 2019, aprovado e publicado no ano de 2020. A Mata Atlântica é reconhecida como Patrimônio Nacional pela Constituição Federal do ano de 1988, e como Reserva da Biosfera pela Unesco, e o Plano Municipal da Mata Atlântica - Joinville possui ações prioritárias que foram estabelecidas em cinco eixos temáticos para definição de ações que visam alcançar os objetivos específicos estabelecidos, e as prioridades de cada ação foram classificadas conforme o prazo para sua implementação em: Muito Alta, em até dois anos; Alta, em até quatro anos, e, Média, em até seis anos. No total foram quarenta ações com prioridade Muito Alta; dezoito ações com prioridade Alta; e dezessete ações com

prioridade Média. No site da prefeitura é possível acessar todas as informações referente ao Plano Municipal, disponível em <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/plano-municipal-de-conservacao-e-recuperacao-da-mata-atlantica-pmma/> Cristina informa que foi um trabalho demorado e denso, que envolve desde o diagnóstico do ecossistema até estratégias para minimizar os efeitos sobre o bioma, e como Joinville é um caso a parte por possuir vários tipos de vegetação desse bioma, onde verificamos a existência desde campos de altitude, campos de montanhas, ecossistemas de manguezal, entre outros, uma das ações e metas é estabelecer junto ao PMSB estratégias de saneamento básico para a área rural, em busca de firmar convênios, especificamente com a FUNASA, Órgão Federal responsável pelo saneamento rural, além de integrarmos o Plano Municipal de Saneamento Básico com o PMMA; integração do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e regulamentar de acordo com o PMMA que é instrumento legal para instituição de Programa de Pagamento por Serviços Ambientais no município (PSA). Cristina, informa que está a disposição para detalhar qualquer dúvida. O Presidente do CMSB, Fábio Jovita agradece pela apresentação da Conselheira e relembra que o Plano Municipal de Saneamento Básico está em processo de licitação. **Pauta 4) Sugestão de Pauta e Palavra Livre;** o Presidente do CMSB, Fábio Jovita questiona se há algum Conselheiro inscrito para Palavra Livre, e não havendo prossegue para o subitem **4.1) PMSB Plano Municipal de Saneamento Básico (status);** cedendo a palavra para a Conselheira Marcele Figueiredo Andrade de Luca, da SAP que agradece pela oportunidade, cumprimenta a todos e inicia sua apresentação atualizando os Conselheiros sobre os andamentos do Contrato 617/2022 do PMSB. Informa que a meta é estabelecer de forma articulada, as diretrizes, estratégias, metas e programas de investimentos no setor, para organizar a gestão e estabelecer as condições para a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, com horizonte do plano em vinte anos. Marcele informa também que as primeiras partes dos produtos já foram concluídas, a Etapa-I concluída, e a Etapa-II com os produtos P-4 e P-5 concluídos. O produto P-6 de Diagnóstico do Serviço de Abastecimento de Água Potável está em revisão, e o produto P-7 de Diagnóstico do Serviço de Esgotamento Sanitário encontra-se em análise pela CAJ. O cronograma está sendo seguido conforme previsto. Marcele ainda apresentou alguns dados do P-6 do Diagnóstico do Serviço de Abastecimento de Água Potável, que apesar de se encontrar em revisão, apenas a título de conhecimento serão passadas as informações pertinentes no decorrer da apresentação, portanto existem hoje duas Estações de Tratamento de Água: ETA Cubatão e ETA Pirai. A CAJ possui diversos Projetos e Programas em andamento para o Serviço de Abastecimento de Água (SAA), com destaque para a nova ETA (Pirai Sul, modernização da ETA Pirai, ampliações de rede, redução de perdas, entre outros). As principais ações do Contrato 617/2022 que estão em andamento são a elaboração do P-8 Diagnóstico do Serviço de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas, a elaboração do P-9 Diagnóstico do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e a organização de Oficinas Setoriais para apresentação do diagnóstico e participação social. Subitem **4.2) 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico (status);** o Presidente do CMSB, Fábio Jovita cede a palavra para a Conselheira Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA que agradece pela oportunidade, cumprimenta a todos e informa que acabou de concluir os temas dos eixos centrais, que são os GTs - Grupos de Trabalhos. Menciona que o tema central da Conferência será "Emergências Climáticas, Acesso a Água e Esgotamento Sanitário: Diretrizes e Oportunidades Para o Município de Joinville", e que a proposta com esse tema bem abrangente será realizar um primeiro dia de Conferência no dia 20/09/2023, (possui normalmente a duração de dois dias), e por ser bastante cansativo foi definida a realização da Conferência em um dia e meio, sendo os dias 20 e 21, onde no primeiro dia serão levados palestrantes para falar de forma ampla dos assuntos gerais, para que ocorra um *start* nas discussões dos GTs no período da tarde. O primeiro GT vai falar sobre o papel da Educação Ambiental: Construindo Possibilidades, com o objetivo de se elaborar um futuro Plano de Educação Ambiental. Após o GT com objetivo de construções de um futuro plano, no segundo GT será discutido sobre a Unidade de Conservação, o uso da adaptação baseada em ecossistemas, na mediação dos impactos das mudanças climáticas que se trata de uma ferramenta com uma nova tecnologia, e serão contactados professores que possuem estudos relativos a este assunto. Os mediadores também estão sendo contactados. O terceiro GT trata dos Pagamentos dos Serviços Ambientais (PSA) como instrumento de mitigação à mudança climática. O quarto GT trata do Impacto das Emergências Climáticas nas mudanças hídricas enchentes e estiagens. O quinto GT trata da Gestão de Resíduos Sólidos nas mudanças climáticas. O sexto GT será sobre a Drenagem Sustentável fundamental para enfrentamento dos eventos climáticos extremos. Cada GT fará suas discussões e trarão propostas para os debates no dia 21/09. Magda, agradece pela atenção. O Presidente do CMSB, Fábio Jovita questiona se os Conselheiros possuem sugestões de pauta para a próxima reunião, ao que a Conselheira Helena Dausacker da Cunha Skrosk, da CAJ sugeriu a realização de uma reunião conjunta do COMDEMA e do CMSB. O Presidente Jovita informou que irá verificar a possibilidade de conciliação de Pautas. Sem mais manifestações, o Presidente do CMSB, Fábio João Jovita agradece a presença de todos declarando encerrada a reunião plenária às 16:00, sendo extraída a presente Ata, a qual foi lavrada pela Secretaria do Conselho e assinada pelo Presidente do CMSB, Fábio João Jovita, após

aprovação dos demais Conselheiros.

Fábio João Jovita
Presidente do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico

Danielle de Souza
José Augusto de Souza Neto
SAMA - Unidade de Apoio aos Conselhos

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 21/06/2023, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016667484** e o código CRC **3A999B52**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.002324-0

0016667484v120
0016667484v120